ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº 0179/2024. DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO CLEBSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO DO VEREADOR PAULO ROBERTO DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento de CLEBSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, filho do Excelentíssimo Vereador dessa Casa de Leis. Senhor PAULO ROBETO DA PAIXÃO.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mirantense e o sentimento de solidariedade, pela perca de um ente querido.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra – RO, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de CLEBSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

07 MAR. 2024 - 14 MAR. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. Controle dos Atos Adm.
Port. Nº 1349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

07 MAR. 2024 - 14 MAR. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023